

EX-SEGURADO: Antônio Jaime Machado Silva Carneiro
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 MATRÍCULA: 395919/1

BENEFICIÁRIO: Jacirema Catarina Pinto Carneiro
 ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2318 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 0587, de 1º de fevereiro de 2019, o beneficiário JOÃO VITOR SILVA GONÇALVES, na condição de filho menor.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01 de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do novo beneficiário, 17/01/2018, compensando-se os valores já pagos aos pensionistas habilitados.

EX-SEGURADO: Giovane Milhomem Gonçalves
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 4219178/1

BENEFICIÁRIO: JOÃO VITOR SILVA GONÇALVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2050 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 1061/2019, o beneficiário JOSUÉ HENRIQUE PORTAL DE AVIZ, na condição de filho menor.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se os valores pagos para a pensionista já habilitada.

EX-SEGURADO: Régio Soares de Aviz

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5198356/1

BENEFICIÁRIO: JOSUÉ HENRIQUE PORTAL DE AVIZ

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2259 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 0597/2017, Maria da Conceição Alcântara Silva.

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se os valores pagos para aos pensionistas já habilitados.

EX-SEGURADO: José Geraldo da Silva

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5452945/1

BENEFICIÁRIO: Maria da Conceição Alcântara Silva

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2465 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 069, de 04 de janeiro de 2016, em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, genitora da ex-segurada Merien Rodrigues Alves, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de Subtenente/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 060/2015 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei nº 5.250/85 e art. 9º do Decreto Estadual nº 4.242/86, que passarão ao valor inicial de R\$3.797,05 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do requerimento administrativo, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

EX-SEGURADO: Merien Rodrigues Alves

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

BENEFICIÁRIO: MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1755 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 0644/2019, a beneficiária NORMA CONCEIÇÃO BEZERRA LAUZID, na condição de filha maior inválida.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (27/08/2018), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

EX-SEGURADO: Ricardo Roberto Bezerra Lauzid

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

MATRÍCULA: 52124/1

BENEFICIÁRIO: NORMA CONCEIÇÃO BEZERRA LAUZID

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2058 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Atualizar o valor dos proventos de pensão por morte da beneficiária NERCIA MARIA DE SOUSA CHASE, em acato ao art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o art. 6º-A, “caput” e parágrafo único na Emenda Constitucional nº 41/2003, passando o benefício a ser calculado com base na remuneração do cargo efetivo no qual o servidor Pedro Sergio Chase foi aposentado, cujo valor atualizado perfaz o total de R\$22.897,51 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos),

II – A atualização do valor do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a 29 de março de 2012, data da publicação da Emenda Constitucional nº 70/12, respeitando-se os valores e percentuais devidos à época da retroação.

EX-SEGURADO: Pedro Sergio Chase

BENEFICIÁRIO: NERCIA MARIA DE SOUSA CHASE

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2266 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria 0012/2017 aos dependentes do policial militar Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues, em decorrência de sua

promoção “Post Mortem”, para graduação de 2º Sargento através da PORTARIA Nº 007/2017-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 11º, da Lei 8.230/15.

II – A Promoção “Post Mortem” se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

EX-SEGURADO: Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRÍCULA: 5766451/1

BENEFICIÁRIO: SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES

MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2203 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS 569/2012, Tiago Jeová Ramos Barbosa Moreira de Castro.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (27/08/2018), compensando-se os valores pagos a pensionista já habilitada.

EX-SEGURADO: Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior

ORGÃO: Governadoria do Estado do Pará

MATRÍCULA: 633100/1

BENEFICIÁRIO: Tiago Jeová Ramos Barbosa Moreira de Castro

VERA LÚCIA CARDOSO MOREIRA DE CASTRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2121 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 0290/2019, Vânia do Socorro de Melo Mendonça.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se os valores pagos à dependente já habilitada.

EX-SEGURADO: Raimundo Antônio de Mendonça

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

MATRÍCULA: 53473/1

BENEFICIÁRIO: VÂNIA DO SOCORRO DE MELO MENDONÇA

MARIA JOSÉ DE MELO MENDONÇA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2303 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão concedido pela Portaria 1276/2011 aos dependentes do policial militar Geise André Pinheiro Araújo, em decorrência de sua promoção “Post Mortem”, para a graduação de 3º Sargento através da PORTARIA Nº 060/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85 e art. 9º do Decreto estadual nº 4242/86.

II – Retificar ainda o item 02 da PORTARIA Nº 1276/2011 que concedeu o benefício de pensão para os interessados, cujos efeitos financeiros devem retroagir à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior, até a data da concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

EX-SEGURADO: Geise André Pinheiro Araújo

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

BENEFICIÁRIO: VANUCIA DE NAZARÉ DE SOUSA MOTA

ARISSON MOTA ARAÚJO

HARLEYSON MOTA ARAÚJO

SAIANE MOTA ARAÚJO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2349 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte registrado na Portaria 1971/2019, retificadora da Portaria nº1372/2019 que concedeu o benefício de pensão para a Sra. JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14 inciso X § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, cujo valor corrigido do benefício perfaz o total de R\$ 30.879,35 (trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), decorrente do óbito do ex-segurado Luiz Brito dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado, no posto de Coronel, matrícula nº 3405974/1, falecido em 13 de maio de 2019.

I – Os demais itens constantes na PORTARIA Nº 1971/2019 permanecem inalterados.

EX-SEGURADO: Luiz Brito dos Santos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM

MATRÍCULA: 3405974/1

BENEFICIÁRIO: JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 490750

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1723 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias ao servidor JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Id Func nº 5596203/1, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 15/10/2019 a 28/10/2019, em virtude da interrupção das férias referentes